



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 093 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 24 de março de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 12/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2020, qual seja:

SUBSTITUTIVO N.º 04/2020 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020, que:

“Altera o artigo 26 da Lei Ordinária Municipal n.º 1.815/2017”.

Ressalto ainda que a redação do projeto sofreu alterações em seu texto original por emendas modificativas apresentadas e aprovados em plenário pelos edis desta Casa.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva
Presidente

RECEBEMOS
EM 25 / 03 / 2020
Mirella Cruz Gomes